

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 123/21 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(43) 4.6.90.71.00.00.00.00.002-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 10.440,99

Total da Unidade: 10.440,99

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(380) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-9.2.15 - Obras e Instalações 180.626,11

Total da Unidade: 180.626,11

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(95) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.031-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 14.000,00

Total da Unidade: 14.000,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(332) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00

(340) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Material de Consumo 1.000,00

(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Total Suplementação: 244.067,10

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

Página: 1/3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(19) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.166,70

Total da Unidade: 14.166,70

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(73) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 962,48

Total da Unidade: 962,48

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo 35.884,82

(381) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.15 - Obras e Instalações 144.741,29

Total da Unidade: 180.626,11

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(13) 3.3.90.49.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Auxilio-Transporte 1.500,00

Total da Unidade: 1.500,00

06.13 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(22) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.028-0.1.00 - Serviços de Consultoria 8.900,00

(176) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.084-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 3.600,00

Total da Unidade: 12.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

(289) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 833,30

Total da Unidade: 833,30

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(326) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.478,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(339) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Total da Unidade: 33.478,51

Total Anulação: 244.067,10

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	63.440,99	63.440,99
Fonte: 9.2.15	180.626,11	180.626,11
Total:	244.067,10	244.067,10

Gabinete do Prefeito, 3 de Novembro de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL